



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.098/01 de 22 de agosto de 2.001

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da regulamentar a Comissão Municipal de Erradicação do trabalho Infantil,

DECRETA

Art. 1º- Fica constituída Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, do Município de Mundo Novo – MS, para coordenar, executar e monitorar todas as ações do Programa no Município.

Art. 2º- A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- **Edina Aparecida do Nascimento**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Sueli de Lourdes Gozzi**
Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Lucimar Pereira do Nascimento**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Marinalva Barbosa Sobral**
Representante da CMDCA;
- **Aparecida Fátima Castello Amaral**
Representante do CMAS;
- **Zulmira Félix Torres**
Representante do Conselho Tutelar;

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

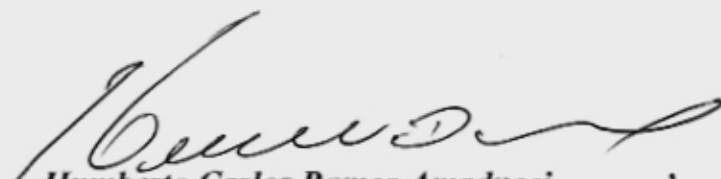
Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

- **Renilson Menezes Vierira**
Representante de ONG (SINTED).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 22 de agosto de 2.001.



Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22/08/2001